



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 126 GP/PMM, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100 e 102, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao Servidor **GUTEMBERG LISBOA DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 1 a 10 de março e de 01 a 20 de outubro de 2021. Tendo em vista a necessidade dos trabalhos do referido servidor, serão de 20 (vinte) dias de férias e 10 (dez) dias serão convertidos em pecúnia, incluído no pagamento mensal.

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 01 de março de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal